



LEI MUNICIPAL Nº 2.265, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais)**, classificados na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02 04 06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	Assistência Social	
08 241	Assistência ao Idoso	
08 241 0037	Ações de Apoio ao Idoso	
08 241 0037 1439 0000	Emenda 2024.3519808.59319 – Ampliação do Anexo do CCI – Construção de Sala de Informática e de Atendimento.	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 187.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.062	Emenda 2024.3519808.59319

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$ 187.000,00
------------------------------	-----------------------



Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes da TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SGRI, **EMENDA 2024.3519808.59319**, que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais com a Prefeitura Municipal de Icém/SP.

Objeto: Ampliação do Anexo do CCI: Construção de Sala de Informática e de Atendimento;

Valor Total - R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais);

Valor do Repasse – R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

- II - **Excesso de arrecadação – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 06 de maio de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixada no local público de costume, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete